

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 136/2026
Dispensa de Licitação nº 04.014/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE SUPERFÍCIE AUTOMÁTICA – EMS-A, CONTEMPLANDO ÚNICA E COMPLETA MANUTENÇÃO COM TODOS OS INSTRUMENTOS QUE COMPÕE A EMS-A, DO AEROPORTO MUNICIPAL “ROMEU ZEMA”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARAXÁ/MG.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vez que a empresa é prestadora de serviços no ramo do objeto licitado.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprova que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Ata emitida pela Comissão de Contratação prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021; AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.014/2026, conforme descrito a seguir com a empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA**, CNPJ nº 50.937.547/0001-96, valor contratado: **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**; vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Determino à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Araxá, 01 de setembro de 2026.

Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal
